



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vestibular Uesb 2025 - Quiz no Instagram Regulamento

1. Descrição

1.1 A Promoção acontecerá por meio de um quiz no perfil oficial da Uesb no Instagram (@UesbOficial). No período de 9 a 15 de setembro de 2024, serão realizados 8 posts nesse perfil e cada um deles terá uma pergunta sobre a Universidade.

1.2 Serão avaliadas as 20 primeiras respostas de cada post. Caso haja menos de 20 respostas, só serão validadas aquelas que forem postadas até as 8 horas do dia 16 de setembro de 2024.

2. Quem pode participar?

2.1 A Promoção é aberta a todos os interessados em realizar as provas do Vestibular Uesb 2025. Para participar, os interessados deverão seguir o perfil oficial da Uesb no Instagram (@UesbOficial) e responder às perguntas do quiz nos comentários.

2.2 O candidato deverá ter perfil aberto no Instagram até a publicação final do resultado do Quiz. Está vetada a participação de perfis sem fotos, *fakes* ou, ainda, de empresas, entidades, organizações etc., que não configurem perfil de pessoa física.

3. Premiação

3.1 Os cinco candidatos que responderem ao maior número de perguntas corretamente, dentro do limite estabelecido no ponto 1.2 deste Regulamento, ganharão, cada um, uma isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2025. Havendo empate, ganha a promoção quem for o mais rápido a responder a última pergunta de forma correta. Permanecendo o empate, o desempate seguirá para a sétima pergunta, sexta pergunta e assim por diante.

IT: (77) 3261.8605
JQ: (73) 3528.9745
VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br
ascomjq@uesb.edu.br
ascom@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2 Depois de divulgado o resultado, a Assessoria de Comunicação da Uesb entrará em contato com os vencedores através de mensagem privada no Instagram.

3.3 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

3.4 O vencedor tem o prazo de 48 horas para retornar a mensagem enviada pela Assessoria de Comunicação da Uesb, no próprio Instagram. Caso contrário, o candidato classificado em quarto lugar ganha o direito à premiação. Seguindo assim, sucessivamente, até o último colocado.

4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados enviados à Assessoria de Comunicação da Uesb, não podendo imputar a quem quer que seja a culpa pela não contemplação do prêmio decorrente de incorreção dos dados informados.

5. Os participantes da Promoção autorizam, desde já, a Assessoria de Comunicação da Uesb divulgar, sem ônus, inclusive para fins de publicidade, seus nomes e fotos.

6. As questões não previstas neste regulamento serão julgadas pela organização do Concurso.

7. A participação nesta Promoção acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

IT: (77) 3261.8605

JQ: (73) 3528.9745

VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br

ascomjq@uesb.edu.br

ascom@uesb.edu.br